



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA
Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3º idade, dando-lhes toda assistência necessária.
Período: DEZEMBRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Alessandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº 444.746.648-17, recebeu e utilizou recursos próprios no mês de **DEZEMBRO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 59/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 1479/95**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) - Emenda Parlamentar – Código Orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 56.248,95
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 15.349,65
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 4,19
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 29.034,74
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessor	R\$ 0,00
Valor devolvido a entidade	R\$ 44.849,39
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1.118,66
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos; e) As guias dos encargos referente à outubro e novembro de 2023 foram pagas integralmente através da conta administrativa no mês de novembro e dezembro, e os valores proporcionais referente aos dois períodos foram reembolsados em dezembro de 2023; f) A entidade alocou recursos próprios para pagamentos salariais nos períodos anteriores, nos valores totais de R\$ 44.849,39 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) e fez o reembolso do valor total no mês de dezembro de 2023; g) A entidade indica no plano de trabalho e cronograma de desembolso que serão contratados 4 cuidadores de idosos, porém no período foi contratado apenas 1 cuidador, a entidade deverá ser notificada a se adequar ao plano de trabalho e cronograma de desembolso; h) A entidade efetuou alguns pagamentos em lote e apresentou a relação dos mesmos com os valores individuais; i) A primeira parcela do 13º da funcionaria Jessie Neris, foi paga no período de setembro de 2023.

Folha N° 124
Proc N° 15790/23
1/70 Rub &



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surto


Folha N°	125
Proc. N°	15790/23
Pub	3
	1/20

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2023**, entregue em 10 de Janeiro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos Públicos não utilizados de R\$ 1.118,66 (um mil cento e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e adeque a despesa com o cuidador de idoso, conforme demonstrado no plano de trabalho e cronograma de desembolso.

Ubatuba, 25 de janeiro de 2024.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


EDVÂNIA FERREIRA XAVIER
Agente Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha N° 126
Proc. N° 15790/23
/ 20 Pub 8

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Guia de INSS 10/2023	69	R\$ 1.242,19	Valor da Guia R\$ 3.405,33 Valor rateado R\$ 1.242,19	Sim
Guia de INSS 11/2023	69-B	R\$ 1.267,62	Valor da Guia R\$ 2.662,15 Valor rateado R\$ 1.267,62	Sim
Guia de FGTS 10/2023	70	R\$ 1.246,54	Valor da Guia R\$ 2.905,55 Valor rateado R\$ 1.246,54	Sim
Guia de FGTS 11/2023	71	R\$ 1.285,16	Valor da Guia R\$ 3.563,93 Valor rateado R\$ 1.285,16	Sim
Recibo de Salário 11/2023 – Aparecida Adriana Mendes	74	R\$ 1.189,72	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário 11/2023 - Eliete Almeida dos Santos	75	R\$ 939,40	Auxiliar de lavanderia	Sim
Recibo de Salário 11/2023 – Generosa Galego Carneiro	76	R\$ 1.557,36	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 11/2023 – Gislene Santos Souza	77	R\$ 1.439,40	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 11/2023 – Gustavo Furlan Fernandes	78	R\$ 1.188,70	Cuidador de idoso	Sim
Recibo de Salário 11/2023 – Jessie Neris Damasceno	79	R\$ 926,57	Cozinheira(o)	Sim
Recibo de Salário 11/2023 - Jorci de Carvalho	80	R\$ 1.963,96	Motorista	Sim
Recibo de Salário 11/2023 – Nadir Dias Rodrigues	81	R\$ 1.439,40	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 11/2023- Rosana Pereira de Matos Silva	82	R\$ 1.912,60	Assistente Social	Sim
Recibo de Férias - Jessie Neris Damasceno	84	R\$ 2.035,38		Sim
Recibo 13° - Aparecida Adriana Mendes	87	R\$ 731,63	Segunda parcela	Sim
Recibo 13° - Eliete Almeida dos Santos	88	R\$ 668,70	Segunda parcela	Sim
Recibo 13° - Generosa Galego Carneiro	89	R\$ 645,37	Segunda parcela	Sim
Recibo 13° - Gislene Santos Souza	90	R\$ 675,73	Segunda parcela	Sim
Recibo 13° - Gustavo Furlan Fernandes	91	R\$ 768,51	Segunda parcela	Sim
Recibo 13° - Jessie Neris Damasceno	92	R\$ 735,05	Segunda parcela	Sim
Recibo 13° - Jorci de Carvalho	93	R\$ 1.038,14	Segunda parcela	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recibo 13° - Nadir Dias Rodrigues	94	R\$ 505,04	Segunda parcela	Sim
Recibo 13° - Rosana Pereira de Matos Silva	95	R\$ 221,00	Segunda parcela	Sim
Recibo de adiantamento de salário 12/2023 – Aparecida Adriana Mendes	97	R\$ 150,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 12/2023 – Eliote Almeida dos Santos	98	R\$ 400,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 12/2023 – Gustavo Furlan Fernandes	99	R\$ 500,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 12/2023 – Jorci de Carvalho	100	R\$ 300,00		Sim
Recibo 13° - Marcelene Rodrigues de Souza	101	R\$ 120,25		Sim
Recibo de Férias – Eliote Almeida dos Santos	103	R\$ 1.941,32		Sim

Folha N° 127
Proc N° 15790/23
1/70 Rub 6